



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA - MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PROCESSO ADM: Nº. 014/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, COM O OBJETO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA A CONTABILIDADE FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA E A EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ Nº 06.066.351/0001 - 81, estabelecido na Rua Odolfo de Medeiros, 1.578 - B. Centro - CEP: 65.980-000, neste ato representado neste ato pelo Diretor do SAAE, o Sr. **JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: nº 624.451.463 - 72 e RG 1.164.535 SSP/TO doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ : 02.288.268/0001 - 04 representada pela Srª **Katiuscia Aranha Ferreira** portador do CPF nº 638.895.103 - 10 e RG 257351949 GEJUSPC/MA, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Fátima, Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATADO** e em observância ao processo Administrativo nº 014/2017, fundamentado no Processo de Dispensa nº. 009/2017 firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo

1) CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1) O presente Termo Aditivo tem como fundamento no Processo de Dispensa nº 009/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, referente à locação de sistema de informática para a Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA.

2) CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1) Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, **ADITIVANDO** o mesmo em R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), divididas em 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), com base no "artigo 57 parágrafo II" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3) CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL.

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência, do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 02/04/2018, a partir da assinatura deste e seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, com base no "Artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93" e suas alterações posteriores.

4.) CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000
CAROLINA - MARANHÃO

5.) CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Carolina - MA, 19 de Janeiro de 2018.

Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
DIRETOR DO SAAE
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Melina da Silva Cunha
CPF. Nº. 412.837.163-72

2ª Genécio Neves de Almeida
CPF. Nº 053.532.413-80

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02288268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Nome Fantasia: ASPEC INFORMATICA
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122710263740066450

Informação obtida em 28/12/2017, às 17:51:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 139566841/2017

Expedição: 03/11/2017, às 11:20:22

Validade: 01/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:38:26 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **E6BF.5F3C.AA87.8231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.